



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI N° 1.193/2005

Dá denominação à atual Rua Aldeia Velha, localizada no Bairro Aldeia Velha de: “**RUA ANAÍNA**”

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** seguinte Lei.

Art. 1º - A atual Rua Aldeia Velha, localizada no Bairro Aldeia Velha, passa a denominar-se de “**RUA ANAÍNA**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães - MT, 07 de novembro de 2005.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL